

PORTARIA COREN-PE Nº 031/2022

Define escala de atendimento para o Janeiro Ampliado

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 002/2021-Registro;

Considerando o Despacho nº 0074/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Definir escala de atendimento para a iniciativa Janeiro Ampliado, da seguinte forma:

Serviços: Todos inerentes ao setor de Atendimento Dia 22/01/2022, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Ronaldo Francisco Ramos Andréa Carla Correia de Oliveira João Paulo de Melo Vasconcelos Diego Eduardo da Silva Rodrigues Lucas Aldeneto da Silva Daniel Vitorino de Couto Nelson Rodrigues da Silva Júnior Angelo Giuseppe Bernardini

Serviços: Todos inerentes ao setor de Registro e Cadastro Dia 22/01/2022, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Eliane Vieira de Brito Juliano Francino da Silva Frederico Antonio Alves Bezerra

Serviços: Todos inerentes ao setor de Negociação Dia 29/01/2022, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão Juliano Francino da Silva Maricélia Abílio Gonçalves Leão Fábio Henrique Cadengue de Araújo



PORTARIA COREN-PE Nº 031/2022

Art. 2º – As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária